



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 625

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 625

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Editais



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL Nº 26

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **14 a 25 de junho de 2021**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso, ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

- 10.3** Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:
- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
 - b) Título de eleitor;
 - c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
 - d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 625

Página 3 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
 - g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
 - h) Certidão de nascimento ou casamento;
 - i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
 - j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;
 - k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).
- 10.4** Caso deseje declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:
- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.
- 10.5** Caso deseje declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:
- a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
 - b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
 - c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
 - d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.
- No Original**
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
 - f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, **ou** a última declaração de imposto de renda **exercício 2020**, conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
 - g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
 - i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 - j) 01(uma) foto 3x4 recente; e
 - l) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.
- 3)** Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.
- 4)** O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 625

Página 4 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

MEDICO CLINICO GERAL PSF – 40 Horas Semanais

CLASS	NOME DO(a) CANDIDATO(a)	RG N°
5°	THAMYRES GARCIA VILELA VARGAS	14603075

Castilho, 14 de junho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 625

Página 5 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Edital nº 003/2021

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO FRENTE DE TRABALHO CIDADE ACOLHEDORA

CONVOCAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVOCAR OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS COLOCAÇÕES DO 1º AO 30º, CONFORME LISTA ABAIXO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO FRENTE DE TRABALHO CIDADE ACOLHEDORA, CONFORME EDITAL Nº 002/2021.

Os (as) Candidatos (as) convocado (as) abaixo deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social no dia e horário a ser previamente agendado por meio de contato telefônico ou agendamento presencial caso infrutífero o contato telefônico, para apresentação dos seguintes documentos (original e cópias simples, respectivamente), conforme item 33 do Edital 001/2021 e os considerados pertinentes pela Comissão de Seleção, sendo dispensada a entrega das cópias dos documentos já apresentados no momento da inscrição:

- Documento de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) do candidato e (a) cônjuge ou do(a) companheiro(a) – (original e cópias das folhas de identificação e da última demissão);
- Comprovante de escolaridade, se possuir;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros);
- Uma foto 3x4 recente e sem uso;
- Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- Atestados de Antecedentes Criminais atualizados, disponíveis nos seguintes links: Estadual (<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/>) - Federal

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 625

Página 6 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



(<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

- Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99.

O (a) candidato (a) que não comparecer será considerado desistente, não cabendo o (a) mesmo (a) nenhum recurso, podendo a Prefeitura convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Conforme item 42 do Edital nº 001/2021, **a inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos**, mesmo que verificados **posteriormente**, acarretarão em **nulidade da inscrição e desclassificação do candidato** com todas as suas decorrências.

Ressaltamos que só será permitida a entrada no espaço de entrega dos documentos, o indivíduo classificado (a), não permitindo acompanhantes, com exceção aos candidatos com deficiência, tampouco entrega de documentos por meio de terceiros. Não será permitida a entrega de documentos fora dos horários agendados.

O início das atividades será oportunamente comunicado aos bolsistas por meio de contato telefônico, em que será informado o dia da apresentação, bem como o coordenador responsável pela equipe.

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1	SONIA COSTA BARBOSA	35.056.313-5
2	FABIANA VIEIRA DA SILVA	43.053.247-7
3	PATRÍCIA FABRÍCIO	45.784-524-7
4	ALINE DE SOUZA CARDOSO	44.668.507-0
5	JAQUELINE MONTEIRO ALVES	48.476.593-0
6	ANA CAROLINA DOS S. DA SILVA	45.637.199-0
7	MARCIA ALVES DOS SANTOS	65.513.580-7
8	FABIANA ALVES DA SILVA	42.756.655
9	ALESSANDRA DOS SANTOS	42.755.833-5
10	DEBORA FRANCISCO VITAL	43.026.629-7
11	CLAUDIA FRANCIELLI DA S. SALES	42.756.097-4
12	LUCILENE VANESSA DOS SANTOS	41.543.770-2
13	SIMONE GUEDES DE OLIVEIRA	42.599.838-1
14	DIEGO ROSALEZ MESSIAS DOS SANTOS	42.755.458
15	MICHELLI DA SILVA CANTIDIO	44.694.603

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 625

Página 7 de 7



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



16	JEFERSON BRUNO DE PAIVA	47.734.139-1
17	SUZIMARA SOARES DA SILVA	47.756.505-0
18	NATALIA FLORÊNCIO DOS SANTOS	48.464.220-0
19	JESSICA ARIANE PEREIRA DE ALMEIDA	48.465.678-8
20	LAUREANE TOLEDO DOS SANTOS ROCHA	43.726.766-0
21	LADY DAIANA GONÇALVES	48.435.810-8
22	CLEBER REGIS DOS SANTOS	43.053.447-4
23	SERGIO ANGELO DOS SANTOS	21.626.437-6
24	ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS	29.051.770-9
25	ADRIANA BISPO DE PAULO	35.787.734-2
26	JOSILENE MARIANO DE OLIVEIRA	35.164.740-5
27	MICHELE LUCIMAR GABRIEL	37.657.634-0
28	ADRIANA GONDIN RUFINO	37.566.076-8
29	LETICIA HERMINIO	42.756.246-6
30	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	44.626.023-X

LISTA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1	JOSE MARCOS DOS SANTOS	57.377.211-3
2	NEILA MARIA DA SILVA CASTRO	43.030.765-2
3	DORIVAL PEDRO DA SILVA	19.998.394

Castilho-SP, 09 de junho de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br